

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: SANHARO

Relatório Anual de Gestão 2019

HERICO GILMAR ALMEIDA COSTA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	SANHARÓ
Região de Saúde	Caruaru
Área	256,18 Km ²
População	26.462 Hab
Densidade Populacional	104 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/10/2020

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANHARO
Número CNES	6592996
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	RUA MAJOR SATIRO S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/10/2020

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	HERICO GILMAR ALMEIDA COSTA
E-mail secretário(a)	jcconsultoria1@hotmail.com
Telefone secretário(a)	8137225434

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/10/2020

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/1991
CNPJ	10.725.387/0001-05

Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	HERICO GILMAR ALMEIDA COSTA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/10/2020

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 04/12/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Caruaru

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AGRESTINA	201.437	24885	123,54
ALAGOINHA	200.422	14636	73,03
ALTINHO	454.486	22972	50,55
BARRA DE GUABIRABA	114.216	14385	125,95
BELO JARDIM	647.696	76439	118,02
BEZERROS	492.556	60798	123,43
BONITO	399.503	38134	95,45
BREJO DA MADRE DE DEUS	762.088	50742	66,58
CACHOEIRINHA	179.268	20380	113,68
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	53.576	18765	350,25
CARUARU	920.61	361118	392,26
CUPIRA	105.924	24107	227,59
FREI MIGUELINHO	212.702	15457	72,67
GRAVATÁ	513.367	84074	163,77
IBIRAJUBA	189.591	7762	40,94
JATAÚBA	719.217	17150	23,85
JUREMA	148.246	15378	103,73
PANELAS	371.157	26474	71,33
PESQUEIRA	1000.225	67395	67,38
POÇÃO	199.742	11302	56,58
RIACHO DAS ALMAS	313.99	20546	65,44
SAIRÉ	195.457	9932	50,81
SANHARÓ	256.183	26462	103,29

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	335.526	107937	321,69
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	92.145	14137	153,42
SÃO BENTO DO UNA	726.964	59504	81,85
SÃO CAITANO	382.475	37245	97,38
SÃO JOAQUIM DO MONTE	242.629	21356	88,02
TACAIMBÓ	227.586	12874	56,57
TAQUARITINGA DO NORTE	475.176	28775	60,56
TORITAMA	30.93	45219	1.461,98
VERTENTES	191.091	20731	108,49

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA DR. BENJAMIM CARACIOLO 48 CASA CENTRO	
E-mail	hericocosta@hotmail.com	
Telefone	8791091212	
Nome do Presidente	HÉRICO GILMAR ALMEIDA COSTA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	10
	Governo	4
	Trabalhadores	7
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 201906

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

20/05/2020



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/09/2019



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

05/02/2020



• Considerações

Sanharó é um município brasileiro do estado de Pernambuco, situado na região nordeste do Brasil. Pertence à Mesorregião do Agreste Pernambucano.

Fontes históricas revelam que o povoamento das terras do município teve início entre fins do século XVIII, por portugueses, quando da doação da sesmaria da Ararobá a José Vieira de Melo. O primeiro local da penetração foi área territorial onde atualmente se localiza a Vila de Jenipapo, seguindo-se as demais regiões. A povoação do Sanharó foi fundada por José Francisco Leite, que em princípios do século XVIII atuou no cartórios de órfãos e de paz. A origem do topônimo vem da existência de uma árvore onde havia um ninho de abelhas denominadas Sanharó que significa, no vocábulo indígena: zangado ou excitado.

De acordo com o último censo possui uma população de 26.462 habitantes e uma densidade demográfica de 81,71 hab/km² e pertence a IV Regional de Saúde do Estado de Pernambuco.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente relatório intitulado de Relatório Anual de Saúde - RAG é um instrumento de planejamento no âmbito SUS, que faz uma análise minuciosa da gestão da saúde no exercício ao qual se destina a avaliar e comprova a aplicação dos recursos, além de apresentar os resultados das pactuações definidas na Programação Anual de Saúde de Sanharó no ano de 2019 e a execução financeira do período. Informa de maneira objetiva, o contexto do município, a organização da rede, as metas programadas e realizadas pelos equipamentos de saúde, norteia a elaboração da nova programação anual e eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários. A metodologia de trabalho para construção deste relatório consta das seguintes etapas:

1. Levantamento das informações referentes a 2019, a partir de reuniões da Coordenação de Planejamento com as demais Coordenações e arquivos dos RDQA's
- 2 Análise dos indicadores de saúde pactuados no PAS de 2019, comparando as metas pactuadas e os resultados alcançados;
- 3 Elaboração e consolidação das informações;
- 4 Apresentação do RAG ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação por Resolução;

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2019

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1101	1050	2151
5 a 9 anos	1139	1081	2220
10 a 14 anos	1183	1138	2321
15 a 19 anos	1330	1222	2552
20 a 29 anos	2291	2441	4732
30 a 39 anos	1868	1922	3790
40 a 49 anos	1531	1671	3202
50 a 59 anos	1164	1296	2460
60 a 69 anos	773	822	1595
70 a 79 anos	464	523	987
80 anos e mais	193	259	452
Total	13037	13425	26462

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 20/11/2020.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2015	2016	2017	2018
Sanharó	334	271	285	269

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 20/11/2020.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	88	117	75	68	67
II. Neoplasias (tumores)	76	96	81	64	92
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	9	7	6	10	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	63	59	43	31	35
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	3	4	2	5

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
VI. Doenças do sistema nervoso	27	8	24	12	11
VII. Doenças do olho e anexos	6	2	2	7	14
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	4	3	3	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	104	104	112	84	104
X. Doenças do aparelho respiratório	97	68	104	117	108
XI. Doenças do aparelho digestivo	62	95	110	151	89
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	38	32	32	21	21
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	14	9	7	6	16
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	64	58	57	58	81
XV. Gravidez parto e puerpério	301	245	244	256	305
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	27	34	33	35	37
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	13	22	28	16	9
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	13	25	12	22	24
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	99	95	117	102	98
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	7	6	12	7	15
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1117	1089	1106	1072	1135

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/11/2020.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	9	5	10
II. Neoplasias (tumores)	19	24	22	22
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	26	23	20	14
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	1	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	4	5	3	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	38	50	53	48

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018
X. Doenças do aparelho respiratório	13	22	20	15
XI. Doenças do aparelho digestivo	13	13	13	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	1	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	6	7	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	3	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	4	-	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	8	3	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	21	24	26	17
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	155	195	180	156

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 20/11/2020.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A análise da população estimada do município de Sanharó está baseada nos dados das Projeções da População do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade 2010-2060, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o ano de 2019, conforme apresentado na Tabela.

Em relação ao sexo, observa-se que não há uma grande diferença, embora a população feminina seja um pouco maior. Observa-se, também, o aumento expressivo da população de 20 a 29 anos, caracterizando a população do território como uma população na sua maioria jovem. O percentual de crescimento da população não apresenta taxas de crescimento relevante, mantendo a população ano a ano estabilizada. A mudança na demografia do município nos últimos anos deve-se, basicamente, a dois fatores: à redução da taxa de fecundidade e ao aumento da expectativa de vida ao nascer.

O Sistema DGMP disponibiliza dados até o ano de 2017, mas frente a tendência de diminuição do número de nascimentos no município. Dados ainda preliminares mostram que, no ano de 2018 o município registrou 269 nascimentos/residência e no ano de 2019, ainda não são passíveis de mensuração e nem estão disponibilizados na plataforma. A morbidade hospitalar foi calculada considerando apenas as internações dos residentes realizadas do município. A morbidade hospitalar informa as causas e doenças que motivam as internações hospitalares de uma determinada população, relacionando o total das internações com o total da população residente, para cada grupo de habitantes. A análise dos dados da morbidade por capítulo da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), no ano de 2019 no município, considera um total de 1.135 internações de residentes. A primeira causa de internação segue os anos anteriores em que o Capítulo XV - Gravidez, parto e puerpério. Esse percentual nas internações hospitalares é esperado, pois se refere ao período em torno do parto de mulheres em idade fértil. Na segunda causa de internação hospitalar se equiparam as doenças do aparelho respiratório e as do aparelho circulatório. Na quarta posição encontram-se as doenças relacionadas às causas externas, seguida das internações por Neoplasias/tumores. Em sexto lugar está as internações relacionadas às neoplasias. Assim, verifica-se que no perfil da morbidade de residentes no município, afastando-se as internações para gravidez, parto e puerpério, desponta o elenco de doenças crônicas não transmissíveis como as principais causas de internação. Este perfil vai ao encontro do envelhecimento populacional, além de mostrar a necessidade de internação por complicações e agudização das doenças crônicas degenerativas. Por outro lado, observa-se que as doenças infecciosas e parasitárias diminuíram em relação aos anos anteriores. De modo diverso, houve, em 2019, o crescimento no número de hospitalizações por transtornos mentais e comportamentais.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	10	46,70	146	59361,15
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	10	46,70	146	59361,15

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/04/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	46706	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4808	32073,35	-	-
03 Procedimentos clínicos	109769	339787,31	146	59361,15
04 Procedimentos cirúrgicos	385	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	213	31950,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	161881	403810,66	146	59361,15

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/04/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	798	-
Total	798	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 03/04/2021.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

Conforme o Artigo 2º da Portaria Nº 2.148/2017, "fica encerrada a importação dos dados do e-SUS Atenção Básica (AB) para o Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) pelos municípios, a partir da competência agosto de 2017". Dessa forma, o Ministério da Saúde estabeleceu o início do envio de dados de produção dos serviços da AB para o Conjunto Mínimo de Dados (CMD), encerrando o envio de dados da complexidade AB para o SIA/SUS. Assim, as informações da Atenção Básica passaram a ser exportadas para o CMD exclusivamente pela base de dados nacional do Sistema de Informações em Saúde para Atenção Básica (SISAB) e não há mais possibilidade de exportação manual das informações do e-SUS para o SIA/SUS. Portanto, os dados de produção do quadro acima, retirados do SIA/SUS, não são válidos para análise e considerações da complexidade Atenção Básica. Ressalta-se que após a transição do Sistema de Informação, os dados do CMD foram disponibilizados apenas em maio de 2019, via Portal do Departamento de Informática do SUS (DATASUS). No entanto, tendo em vista inconsistências identificadas pelo Ministério da Saúde, os dados do CMD no DATASUS foram retirados do site e encontram-se indisponíveis até o presente momento, não sendo possível obter a produção da Atenção Básica. De forma geral temos apresentado nas tabelas acima a produção dos serviços de saúde no SUS no município, porém esses dados não condizem com a produção dos serviços, uma vez que elas são muito superiores ao que fora disponibilizado na plataforma.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	9	9
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	0	0	17	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/10/2020.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	17	0	0	17
Total	17	0	0	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/10/2020.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Atenção Básica é a porta de entrada do SUS- Sistema Único de Saúde. A Rede de Serviços é composta por duas (07) Unidades Básicas de Saúde da Família, com duas (07) equipes de Estratégia de Saúde da Família cada uma com uma equipe de Saúde Bucal, ambas possuindo uma cobertura de 100% da população, atuando de forma integral, com ações voltadas para promoção e prevenção da

saúde. Dispõe, também de uma (01) Unidade Mista- Unidade Hospitalar de Pequeno Porte (HPP) que presta atendimento ambulatorial e hospitalar, dando suporte a Atenção Básica. Possui um Polo de Academia da Saúde, no qual são desenvolvidas atividades com foco na Promoção e Prevenção de doenças (01) Centro de especialidades, (01) central de regulação e (01) unidade móvel de nível pré hospitalar na área de urgência. O serviço de análises laboratorial e clínica é realizado nos serviços da própria rede municipal e de forma terceirizada, a depender do tipo de exame. O serviço dar suporte laboratorial no tocante a conduta clínica para com os pacientes que precisam dos exames laboratoriais para seguimento de caso e/ou confirmação de diagnóstico

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 01/2019

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	3	7	16	27
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	14	3	12	32	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	5	3	3	19	3
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2015	2016	2017	2018	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	164	
	Bolsistas (07)	0	0	33	34	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	621	594	740	819	
	Intermediados por outra entidade (08)	3	12	12	12	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
---	--	--	--	--	--	--

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2015	2016	2017	2018
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	271	542	699	698

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

No exercício de 2019, a rede manteve a média de profissionais dos anos anteriores trabalhando pela Secretaria Municipal de Saúde. Nesse contexto está incluso efetivos, contratados e comissionados. Todavia os dados apresentados acima ainda divergem da realidade local em decorrência de inconsistência dos dados do CNES que não migraram para o DIGISUS de forma correta e na totalidade.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Expandir e fortalecer a Atenção Básica de saúde através das ferramentas da Estratégia de Saúde da Família e Equipes de Agentes Comunitários de Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso à Atenção Primária a Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir 100% do funcionamento das Unidades da Atenção Básica.	Percentual das ações da Atenção Básica.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir 100% da cobertura populacional da atenção básica por meio da ESF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Reduzir em 3% internações por causas sensíveis à atenção básica.	Proporção de internações por causas sensíveis à atenção básica.	Percentual	6	Percentual	100	10,00	Percentual	999,99
4. Desenvolver estratégias de aplicação dos preceitos da portaria 2.048 e 1.863 do MS no atendimento a população	Percentual de ações de prevenção e promoção à saúde.	Percentual	92	Percentual	92	95,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Solidificar o processo de humanização na atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover o atendimento humanizado com garantia de acesso e qualidade dos municípios dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com diretrizes da PNAB e prioridades estabelecidas pelas equipes das Unidades Básicas de Saúde em seus respectivos territórios adstritos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Efetivar e implementar ações estratégicas de atenção à saúde voltadas a grupos específicos (Gestantes, crianças, adolescentes, população negra, público LGBT, idoso, entre outros).	Percentual de ações de saúde destinadas a públicos específicos realizadas pelas equipes de Saúde da Família.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir o acolhimento humanizado para todos os usuários.	Registro de práticas de acolhimento e escuta qualificada nas UBSS.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer as ações da Atenção Primária promovendo a reestruturação da Estratégia Saúde da Família

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar a Rede de Atenção Primária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar as equipes de Saúde Bucal	Percentual de equipes de Saúde Bucal inseridas nas estratégias de Saúde da Família.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF.	Percentual	85	Percentual	85	90,00	Percentual	100,00
3. 100% equipes aderidas ao PMAQ de acordo com pactuações do MS.	Percentual de equipes aderidas ao PMAQ.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. 100% Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	Percentual de Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Ampliar as Equipes de ACS	Percentual de ACS's em consonância com a população adstrita.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB).	Registro de cadastro de equipes e/ou profissionais no CNES.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Manter 100% das UBSs Informatizadas e com acesso a internet para a utilização permanente do PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) por todos os profissionais da Estratégia Saúde da Família)	Número de UBSs informatizadas e com acesso a internet.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Fortalecer o Núcleo de Apoio Ampliado a Saúde da Família no atendimento a população.	Percentual de atendimentos da equipe multiprofissional do Núcleo de Apoio Ampliado a Saúde da Família.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Garantir transporte adequado para locomoção de profissionais e usuários das UBS's e NASF.	Nº de veículos adquiridos e/ou lotados para tal finalidade.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.2 - Coordenar, assessorar e monitorar a execução do Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional com vistas à melhoria do perfil nutricional das crianças, gestantes e nutrizes e contribuir e contribuir para redução da morbimortalidade infantil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar e qualificar o componente municipal do Programa SISVAN.	Relatórios do SISVAN; Registro de atividades de cunho nutricional, realizadas nas UBSs.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Implantar e implementar ações de reeducação alimentar infantil e adulto.	Estado Nutricional dos participantes dos grupos - Relatórios do SISVAN de grupos de reeducação alimentar adulto e infantil por Unidade de Saúde.	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	100,00
3. Implantar e implementar da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil - EAAB	Relatório das atividades desenvolvidas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Ampliar ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos, crianças e idosos priorizando os portadores de diabetes em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Nº de indivíduos acompanhados Relatórios - SISVAN.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Fortalecer as ações de promoção da alimentação saudável.	Nº de indivíduos acompanhados Relatórios - SISVAN.	Percentual	70	Percentual	70	75,00	Percentual	100,00
6. Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em 90% de crianças e gestantes.	Nº de indivíduos acompanhados Relatórios - SISVAN.	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.3 - Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde da Criança com vistas oportunizar o acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 5,0/1000 nascidos vivos.	Taxa de mortalidade infantil.	Proporção	4	Proporção	4	2,00	Percentual	100,00
2. Identificar e monitorar os casos de desnutrição entre crianças atendidas nas Unidades Básicas de Saúde e dos grupos que compreendam essa faixa etária.	Nº de indivíduos acompanhados Relatórios - SISVAN.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Proporção	100,00
3. Reduzir a taxa de internação por doenças diarreicas agudas (DDA) em menores de 6 anos.	Taxa de internação hospitalar por DDA	Percentual	15	Percentual	15	20,00	Percentual	100,00
4. Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola.	Relatório de desenvolvimento de atividades vinculadas ao PSE.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
5. Garantir consultas de puericultura para 100% das crianças menores de 02 anos de idade.	Nº de consultas de puericultura realizadas x crianças na faixa etária de até dois anos de idade.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas.	Cobertura vacinal em menores de 1 ano; 1º e 2º reforço na população de 1 a 5 anos por tipo de vacina.	Percentual	95	Percentual	95	95,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.4 - Promover a Saúde do Adolescente com enfoque no seu crescimento e desenvolvimento, buscando sensibilizar esse público sobre condicionantes de saúde/doença, promovendo a detecção de fatores de proteção e riscos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reduzir os índices de gravidez na adolescência.	Proporção de gestantes adolescentes do município; Registro de atividades de orientação acerca da temática Gestação na Adolescência.	Percentual	5	Percentual	5	5,00	Percentual	100,00
2. Fortalecer as boas práticas do PROSAD	Relatórios de atividades vinculadas ao PROSAD.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Organizar os fluxos e linhas de cuidado voltadas ao público adolescente.	Linha de cuidado estabelecida x número de adolescentes assistidos	Proporção	90	Proporção	90	90,00	Proporção	100,00

OBJETIVO Nº 3.5 - Reduzir a mortalidade materna com promoção, prevenção e tratamento de agravos específicos de gênero, através do fortalecimento e melhoria na implementação do programa de atenção integral à saúde da mulher, conforme princípios do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Captação precoce das gestantes.	Exames realizados, registro de gestantes.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Ampliação de acompanhamento de puérperas.	Registro de atendimentos no período do puerpério.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Ampliação de acompanhamento de gestantes.	Proporção nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Estimular a realização do parto normal em 100% das consultas de pré Natal.	Proporção de partos normais x gestantes cadastradas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Reduzir coeficiente de mortalidade materna	Proporção de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna investigados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Diminuir a incidência de casos de Câncer de Colo Uterino.	Percentual de mortalidade por Câncer de Colo Uterino no município.	Percentual	20	Percentual	20	20,00	Percentual	100,00
7. Fortalecer mecanismos de Planejamento Familiar	Registro de atividades voltadas ao Planejamento Familiar junto a Estratégia de Saúde da Família.		90	0	90	90	Número	100,00
8. Garantir em 100% o acesso ao teste rápido de HIV e sífilis nas gestantes usuárias do SUS na região, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.	Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram teste rápido para a sífilis e HIV.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Reduzir a incidência do câncer de mama.	Percentual de mortalidade por Câncer de Mama no município.	Percentual	20	Percentual	20	20,00	Percentual	100,00
10. Fortalecer o Programa Mãe Coruja Pernambucana	Relatórios de acompanhamento de gestantes e crianças inscritas no Programa Mãe Coruja Pernambucana.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.6 - Ampliar o acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, para assegurar a integralidade e resolubilidade do atendimento na atenção básica e procedimentos especializados, a fim de melhorar os índices epidemiológicos relativos ao acometimento da arcada dentária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar serviços e a Política de Saúde Bucal na rede municipal	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Qualificar a assistência em saúde bucal.	Nº de atendimentos realizados; Percentual de ações odontológicas realizadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.7 - Garantia da atenção integral à saúde do idoso e portadores de doenças crônicas com ênfase na promoção e prevenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Identificação e monitoramento de pacientes portadores de DM.	Cadastros e Acompanhamento no HIPERDIA. Monitoramento da planilha de classificação de risco.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Identificação e monitoramento de pacientes portadores de HAS.	Cadastros e Acompanhamento no HIPERDIA. Monitoramento da planilha de classificação de risco.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Ampliar a cobertura vacinal do público idoso.	Relatórios de monitoramento da situação vacinal.	Percentual	80	Percentual	80	85,00	Percentual	100,00
4. Monitorar e avaliar agravos clínicos dos idosos.	Planilhas de monitoramento.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Fortalecer o vínculo do idoso com as Unidades de Saúde.	Cadastro e registro de atividades e atendimento voltados ao público idoso.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.8 - Planejar, implantar, executar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde do homem, dentro dos princípios do Sistema Único de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem em 100% das Unidades de Atenção Básica.	Produção de serviços. Protocolos implantados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Difundir a Política de Atenção Integral à Saúde do Homem nos meios de comunicação e na própria comunidade.	Produção de serviços. Protocolos implantados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.9 - Implementar a Política de Atenção à Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implementar política de atenção à saúde mental em 100% das UBS.	Percentual de ações realizadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Desenhar Rede de Saúde Mental de acordo com a pactuação intermunicipal.	Rede implementada.	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Proporção	100,00
3. Realizar busca ativa e cadastrar 100% dos pacientes com Transtornos Mentais.	Nº de pacientes cadastrados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento dos Serviços de Urgência e Emergência, Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

OBJETIVO Nº 4.1 - Reorganização e qualificação do sistema de atendimento às urgências e emergências da assistência nas clínicas médica, pediátrica e obstétrica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Fortalecer o Serviço de Atendimento Pré-hospitalar móvel.	Aquisição de insumos materiais; Manutenção de equipamentos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Reestruturar a sala de estabilização da Unidade Mista João XXIII.	Aquisição de insumos materiais; Manutenção de equipamentos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Promover a melhoria no atendimento da Unidade Mista João XXIII.	Aquisição de insumos materiais; Manutenção de equipamentos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Melhorar a estrutura física da Unidade Mista João XXIII.	Aquisição de insumos materiais; Adequação de ambientes.	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	100,00
5. Reorganizar as ações de apoio diagnóstico e terapêutico, urgência e emergência e as ações de média complexidade.	Acesso aos serviços.	Percentual	30	Percentual	30	30,00	Percentual	100,00
6. 100% dos ECG solicitados realizados no Município.	Nº de exames solicitado x exames realizados no município.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Implantar serviço de Ultrassonografia municipal.	Nº de USGs solicitadas x USGs realizadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Garantir a referência para exames de médio e alto custo (ressonância magnética, tomografia e densitometria óssea).	Nº de exames referenciados.	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Proporção	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Reorganizar a política de assistência farmacêutica no município de acordo com as diretrizes nacionais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir uma atenção farmacêutica conforme legislação vigente.	Serviço funcionando adequadamente.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir medicamentos da RENAME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal).	Proporção de unidade de medicamentos solicitadas e atendidas.	Percentual	93	Percentual	93	98,00	Percentual	100,00
3. Fortalecer a gestão da assistência farmacêutica municipal.	Serviço funcionando adequadamente.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Garantir 100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega.	Proporção de entregas realizadas de acordo com o cronograma.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer as práticas de Gestão, Financiamento, Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a estruturação da Gestão Municipal, com ênfase ao desenvolvimento organizacional. Valorização dos trabalhadores da saúde, otimização na alocação e aplicação dos recursos financeiros, com vistas a uma assistência humanizada e de qualidade, com foco no cidadão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Melhorar o financiamento das ações e serviços de saúde.	Serviços funcionando adequadamente.	Proporção	90	Proporção	90	90,00	Proporção	100,00
2. Avaliar permanentemente as transferências fundo a fundo.	Avaliação orçamentária.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Participar do colegiado de gestão regional - CGRs, cumprindo obrigações técnicas e financeiras.	Participação no colegiado	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Manter o CNES do município 100% atualizado.	CNES atualizado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Incentivar a integração com Instituições de Ensino Superior e escolas técnicas para apoio estratégico em ações integradas.	Integração ensino – serviço formalizada e atuante.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Promover divulgação institucional.	Ampla divulgação em andamento.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Implementar Central de Marcação dos exames regulados de Média e Alta Complexidade.	Serviços funcionando adequadamente.	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Proporção	100,00
8. Implementar e apoiar o setor de Controle, Avaliação e Auditoria Municipal.	Auditorias realizadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Manter a alimentação dos Sistemas de Informação 100% atualizados.	Sistemas de informação alimentados satisfatória e oportunamente.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
10. Processar 100% da produção dos estabelecimentos de saúde.	Produção processada e enviada.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Implantar as diretrizes da Política de Gestão de Trabalho e da Educação em Saúde.	Avaliação de indicadores de qualificação profissional.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
12. Monitorar e fiscalizar a execução de 100% dos procedimentos realizados em cada estabelecimento.	Percentual de procedimentos monitorados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
13. Fortalecer Programa de Tratamento Fora do Domicílio	Pacientes cadastrados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
14. Modernizar a estrutura física das unidades de saúde.	Serviços funcionando adequadamente	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
15. Garantir transporte inter-hospitalar dos usuários de saúde.	Serviços funcionando adequadamente.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
16. Equipar e reequipar as UBSs.	Aquisição de insumos materiais.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento do Controle Social na Gestão do SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Facilitar o acesso da população ao exercício do controle social.	Percentual de ações realizadas x ações apoiadas pela Gestão Municipal.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, através de ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliar a cobertura vacinal de rotina e campanhas para prevenção, controle/erradicação das doenças imunopreviníveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	Percentual de cobertura Vacinal	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	100,00
2. Garantir que crianças menores de 5 anos estejam adequadamente vacinadas na rotina.	Percentual de coberturas vacinais por faixa etária e tipo de vacina na rotina e campanhas de vacinação.	Percentual	92	Percentual	92	95,00	Percentual	100,00
3. Adequar e/ou manter a estrutura em 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde.	Percentual de salas de vacinas atualizadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Fortalecer mecanismos de vigilância dos óbitos.	Percentual de óbitos investigados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de vigilância em saúde.	Serviços funcionando adequadamente	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Cadastrar e monitorar estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	Percentual de serviços cadastrados e monitorados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Realizar ações e inspeções sanitárias de competência municipal.	Serviços inspecionados e funcionando adequadamente.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Garantir proporção positiva de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município	Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual	83	Percentual	83	90,00	Percentual	100,00
9. Garantir 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	100,00
10. Garantir que 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializadas em saúde.	Percentual de Contatos intradomiciliares examinados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Realizar ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referentes aos programas VIGISSOLO e SISAGUA.	Nº de amostras realizadas, Nº de laudos/inspeções inseridos nos sistemas de acompanhamento.	Percentual	87	Percentual	87	90,00	Percentual	100,00
12. Encerrar oportunamente em 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Percentual de casos de doenças e agravos de notificação compulsória (DNC) encerrados oportunamente após notificação.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
13. Manter abaixo de 1% a incidência de aids em menores de 5 anos no município.	Incidência de aids em menores de cinco anos.	Proporção	1	Proporção	1	1,00	Proporção	100,00
14. Manter 100% das informações de Internação e mortalidade por Acidente de Trânsito monitorado.	Monitoramento das Internações	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 8.2 - Fortalecer e ampliar proventos direcionados a ações de prevenção e promoção à saúde no âmbito da Academia da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implementar as ações de promoção da saúde no Polo do Programa Academia da Saúde e das Cidades com profissional de saúde vinculado.	Nº de Ações do Programa Academia da Saúde e das Cidades com profissional de saúde vinculado.	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	100,00
2. Fortalecer atividades de cunho multidisciplinar no que concerne a promoção à saúde.	Registro de atividades realizadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer a Atenção à Saúde do Trabalhador no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar mecanismos de atenção e monitoramento voltados à Saúde do Trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Monitorar os acidentes de trabalho no município.	Acidentes notificados, parcerias firmadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Implantar ações do Programa de Saúde do Trabalhador	Serviços funcionando adequadamente.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Reduzir os índices de gravidez na adolescência.	5,00
	Monitorar os acidentes de trabalho no município.	100,00
	Qualificar a assistência em saúde bucal.	100,00
	Organizar os fluxos e linhas de cuidado voltadas ao público adolescente.	90,00
	Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola.	80,00
	Estimular a realização do parto normal em 100% das consultas de pré Natal.	100,00
	Diminuir a incidência de casos de Câncer de Colo Uterino.	20,00
	Fortalecer o Programa Mãe Coruja Pernambucana	100,00
122 - Administração Geral	Ampliar as equipes de Saúde Bucal	100,00
	Monitorar os acidentes de trabalho no município.	100,00
	Garantir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	90,00
	Facilitar o acesso da população ao exercício do controle social.	100,00
	Melhorar o financiamento das ações e serviços de saúde.	90,00
	Garantir uma atenção farmacêutica conforme legislação vigente.	100,00
	Fortalecer o Serviço de Atendimento Pré-hospitalar móvel.	100,00
	Implementar política de atenção à saúde mental em 100% das UBS.	100,00
	Identificação e monitoramento de pacientes portadores de DM.	100,00
	Ampliar serviços e a Política de Saúde Bucal na rede municipal	100,00
	Captação precoce das gestantes.	100,00
	Reduzir os índices de gravidez na adolescência.	5,00

Qualificar a assistência em saúde bucal.	100,00
Implantar ações do Programa de Saúde do Trabalhador	100,00
Fortalecer atividades de cunho multidisciplinar no que concerne a promoção à saúde.	100,00
Garantir que crianças menores de 5 anos estejam adequadamente vacinadas na rotina.	92,00
Avaliar permanentemente as transferências fundo a fundo.	100,00
Garantir medicamentos da RENAME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal).	93,00
Reestruturar a sala de estabilização da Unidade Mista João XXIII.	100,00
Desenhar Rede de Saúde Mental de acordo com a pactuação intermunicipal.	100,00
Difundir a Política de Atenção Integral à Saúde do Homem nos meios de comunicação e na própria comunidade.	100,00
Identificação e monitoramento de pacientes portadores de HAS.	100,00
Reduzir em 3% internações por causas sensíveis à atenção básica.	100,00
Adequar e/ou manter a estrutura em 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde.	100,00
Participar do colegiado de gestão regional - CGRs, cumprindo obrigações técnicas e financeiras.	100,00
Fortalecer a gestão da assistência farmacêutica municipal.	100,00
Promover a melhoria no atendimento da Unidade Mista João XXIII.	100,00
Realizar busca ativa e cadastrar 100% dos pacientes com Transtornos Mentais.	100,00
Ampliação de acompanhamento de gestantes.	100,00
Organizar os fluxos e linhas de cuidado voltadas ao público adolescente.	90,00
100% equipes aderidas ao PMAQ de acordo com pactuações do MS.	100,00
Desenvolver estratégias de aplicação dos preceitos da portaria 2.048 e 1.863 do MS no atendimento a população	92,00
Manter o CNES do município 100% atualizado.	100,00
Garantir 100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega.	100,00
Melhorar a estrutura física da Unidade Mista João XXIII.	90,00
Ampliar as Equipes de ACS	100,00
Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de vigilância em saúde.	100,00
Incentivar a integração com Instituições de Ensino Superior e escolas técnicas para apoio estratégico em ações integradas.	100,00
Reorganizar as ações de apoio diagnóstico e terapêutico, urgência e emergência e as ações de média complexidade.	30,00
Garantir consultas de puericultura para 100% das crianças menores de 02 anos de idade.	100,00
Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB).	100,00
Promover divulgação institucional.	100,00
100% dos ECG solicitados realizados no Município.	100,00
Diminuir a incidência de casos de Câncer de Colo Uterino.	20,00
Manter 100% das UBSs Informatizadas e com acesso a internet para a utilização permanente do PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) por todos os profissionais da Estratégia Saúde da Família)	100,00
Implementar Central de Marcação dos exames regulados de Média e Alta Complexidade.	100,00
Implantar serviço de Ultrassonografia municipal.	100,00
Fortalecer o Núcleo de Apoio Ampliado a Saúde da Família no atendimento a população.	100,00
Implementar e apoiar o setor de Controle, Avaliação e Auditoria Municipal.	100,00
Garantir a referência para exames de médio e alto custo (ressonância magnética, tomografia e densitometria óssea).	100,00
Garantir transporte adequado para locomoção de profissionais e usuários das UBS's e NASF.	100,00

	Manter a alimentação dos Sistemas de Informação 100% atualizados.	100,00
	Processar 100% da produção dos estabelecimentos de saúde.	100,00
	Implantar as diretrizes da Política de Gestão de Trabalho e da Educação em Saúde.	100,00
	Monitorar e fiscalizar a execução de 100% dos procedimentos realizados em cada estabelecimento.	100,00
	Encerrar oportunamente em 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	100,00
	Fortalecer Programa de Tratamento Fora do Domicílio	100,00
	Manter abaixo de 1% a incidência de aids em menores de 5 anos no município.	1,00
	Modernizar a estrutura física das unidades de saúde.	100,00
	Manter 100% das informações de Internação e mortalidade por Acidente de Trânsito monitorado.	100,00
	Garantir transporte inter-hospitalar dos usuários de saúde.	100,00
	Equipar e reequipar as UBSSs.	100,00
301 - Atenção Básica	Garantir 100% do funcionamento das Unidades da Atenção Básica.	100,00
	Monitorar os acidentes de trabalho no município.	100,00
	Implementar as ações de promoção da saúde no Polo do Programa Academia da Saúde e das Cidades com profissional de saúde vinculado.	90,00
	Garantir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	90,00
	Fortalecer o Serviço de Atendimento Pré-hospitalar móvel.	100,00
	Implementar política de atenção à saúde mental em 100% das UBS.	100,00
	Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem em 100% das Unidades de Atenção Básica.	100,00
	Identificação e monitoramento de pacientes portadores de DM.	100,00
	Ampliar serviços e a Política de Saúde Bucal na rede municipal	100,00
	Captação precoce das gestantes.	100,00
	Reduzir os índices de gravidez na adolescência.	5,00
	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 5,0/1000 nascidos vivos.	4,00
	Ampliar e qualificar o componente municipal do Programa SISVAN.	100,00
	Ampliar as equipes de Saúde Bucal	100,00
	Efetivar e implementar ações estratégicas de atenção à saúde voltadas a grupos específicos (Gestantes, crianças, adolescentes, população negra, público LGBT, idoso, entre outros).	100,00
	Garantir 100% da cobertura populacional da atenção básica por meio da ESF.	100,00
	Garantir que crianças menores de 5 anos estejam adequadamente vacinadas na rotina.	92,00
	Desenhar Rede de Saúde Mental de acordo com a pactuação intermunicipal.	100,00
	Difundir a Política de Atenção Integral à Saúde do Homem nos meios de comunicação e na própria comunidade.	100,00
	Identificação e monitoramento de pacientes portadores de HAS.	100,00
	Qualificar a assistência em saúde bucal.	100,00
	Ampliação de acompanhamento de puérperas.	100,00
	Fortalecer as boas práticas do PROSAD	100,00
	Identificar e monitorar os casos de desnutrição entre crianças atendidas nas Unidades Básicas de Saúde e dos grupos que compreendam essa faixa etária.	100,00
	Implantar e implementar ações de reeducação alimentar infantil e adulto.	90,00
	Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	85,00
	Garantir o acolhimento humanizado para todos os usuários.	100,00
	Reduzir em 3% internações por causas sensíveis à atenção básica.	100,00

	Realizar busca ativa e cadastrar 100% dos pacientes com Transtornos Mentais.	100,00
	Ampliar a cobertura vacinal do público idoso.	80,00
	Ampliação de acompanhamento de gestantes.	100,00
	Organizar os fluxos e linhas de cuidado voltadas ao público adolescente.	90,00
	Reduzir a taxa de internação por doenças diarreicas agudas (DDA) em menores de 6 anos.	15,00
	Implantar e implementar da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil - EAAB	100,00
	100% equipes aderidas ao PMAQ de acordo com pactuações do MS.	100,00
	Desenvolver estratégias de aplicação dos preceitos da portaria 2.048 e 1.863 do MS no atendimento a população	92,00
	Fortalecer mecanismos de vigilância dos óbitos.	100,00
	Garantir 100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega.	100,00
	Monitorar e avaliar agravos clínicos dos idosos.	100,00
	Estimular a realização do parto normal em 100% das consultas de pré Natal.	100,00
	Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola.	80,00
	Ampliar ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos, crianças e idosos priorizando os portadores de diabetes em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	100% Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	100,00
	Ampliar as Equipes de ACS	100,00
	Reorganizar as ações de apoio diagnóstico e terapêutico, urgência e emergência e as ações de média complexidade.	30,00
	Fortalecer o vínculo do idoso com as Unidades de Saúde.	100,00
	Reduzir coeficiente de mortalidade materna	100,00
	Fortalecer as ações de promoção da alimentação saudável.	70,00
	Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB).	100,00
	Diminuir a incidência de casos de Câncer de Colo Uterino.	20,00
	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município.	100,00
	Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em 90% de crianças e gestantes.	90,00
	Manter 100% das UBSs Informatizadas e com acesso a internet para a utilização permanente do PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) por todos os profissionais da Estratégia Saúde da Família)	100,00
	Fortalecer mecanismos de Planejamento Familiar	90
	Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas.	95,00
	Fortalecer o Núcleo de Apoio Ampliado a Saúde da Família no atendimento a população.	100,00
	Garantir proporção positiva de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município	83,00
	Garantir em 100% o acesso ao teste rápido de HIV e sífilis nas gestantes usuárias do SUS na região, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.	100,00
	Reduzir a incidência do câncer de mama.	20,00
	Garantir 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	90,00
	Fortalecer o Programa Mãe Coruja Pernambucana	100,00
	Garantir que 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializadas em saúde.	100,00
	Monitorar e fiscalizar a execução de 100% dos procedimentos realizados em cada estabelecimento.	100,00
	Manter abaixo de 1% a incidência de aids em menores de 5 anos no município.	1,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir medicamentos da RENAME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal).	93,00

	Garantir em 100% o acesso ao teste rápido de HIV e sífilis nas gestantes usuárias do SUS na região, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.	100,00
	Reduzir a incidência do câncer de mama.	20,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implementar política de atenção à saúde mental em 100% das UBS.	100,00
	Garantir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	90,00
	Garantir medicamentos da RENAME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal).	93,00
	Garantir que crianças menores de 5 anos estejam adequadamente vacinadas na rotina.	92,00
	Ampliação de acompanhamento de gestantes.	100,00
	Diminuir a incidência de casos de Câncer de Colo Uterino.	20,00
304 - Vigilância Sanitária	Cadastrar e monitorar estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	100,00
	Realizar ações e inspeções sanitárias de competência municipal.	100,00
	Realizar ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referentes aos programas VIGISSOLO e SISAGUA.	87,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Monitorar os acidentes de trabalho no município.	100,00
	Identificar e monitorar os casos de desnutrição entre crianças atendidas nas Unidades Básicas de Saúde e dos grupos que compreendam essa faixa etária.	100,00
	Reduzir a taxa de internação por doenças diarreicas agudas (DDA) em menores de 6 anos.	15,00
	Fortalecer mecanismos de vigilância dos óbitos.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município.	100,00
	Encerrar oportunamente em 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	100,00
	Manter 100% das informações de Internação e mortalidade por Acidente de Trânsito monitorado.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Ampliar e qualificar o componente municipal do Programa SISVAN.	100,00
	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 5,0/1000 nascidos vivos.	4,00
	Implantar e implementar ações de reeducação alimentar infantil e adulto.	90,00
	Identificar e monitorar os casos de desnutrição entre crianças atendidas nas Unidades Básicas de Saúde e dos grupos que compreendam essa faixa etária.	100,00
	Implantar e implementar da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil - EAAB	100,00
	Ampliar ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos, crianças e idosos priorizando os portadores de diabetes em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em 90% de crianças e gestantes.	90,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	190.000,00	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	210.000,00
	Capital	N/A	N/A	360.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	360.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.139.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.139.000,00
	Capital	N/A	840.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	840.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	970.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	970.000,00
	Capital	N/A	280.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	280.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	180.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	180.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	170.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	170.000,00
	Capital	N/A	120.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	120.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Conforme disposto pelo Art. 97 da Portaria de Consolidação nº 1, a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas propostas, com suas respectivas ações e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Na estrutura do RAG, o objetivo deste tópico é inserir os resultados alcançados por meta anualizada na PAS, bem como, trazer as análises e considerações das áreas técnicas responsáveis quanto ao atingimento ou não da meta programada, bem como o percentual alcançado. De forma geral as metas programadas e estabelecidas para o ano de 2019 forma atingidas na sua totalidade.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2019	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	32	25	100,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	86,62	91,17	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	50,00	66,66	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	75,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	4	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	72,00	34,33	47,68	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,68	0,48	70,58	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,47	0,15	31,91	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	45,00	61,75	100,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	26,00	24,21	100,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	6	8	75,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	90,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	81,00	87,21	100,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	90,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual

22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	5	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Fazendo uma análise do alcance dos indicadores da pactuação interfederativa, indicadores de saúde para o ano referência desse relatório de anual de gestão, percebemos uma melhoria no alcance dos referidos indicadores quando comparamos com o ano anterior, embora alguns indicadores ainda não foram alcançados. Os indicadores que não foram alcançados foram: proporção de registro de obitos com causa básica definida, cobertura vacinal, número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, taxa de mortalidade infantil. Os demais todos foram alcançados de forma satisfatória. O alcance dos indicadores pactuados reflete o modelo de gestão que vem sendo adotado no município, a forma como estão sendo direcionadas as ações, os investimentos bem como a efetividade de uma política de avaliação e planejamento adotada pela gestão municipal e efetivada na prática diária dos profissionais em seus diversos setores de trabalho. Os indicadores não alcançados tem essencialmente uma ligação com a área da vigilância em saúde que deve trabalhar de forma conjunta com a atenção primária a saúde para qualificar a assistência e garantir o alcance dos indicadores no próximo exercício. Dessa forma qualificar e ampliar as ações da vigilância em saúde são primordiais.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
Atenção Básica									
Corrente	0,00	0,00	3.649.468,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.649.468,75
Capital	0,00	0,00	590.972,24	0,00	0,00	0,00	0,00	352.678,00	943.650,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Corrente	0,00	43.633,30	2.263.929,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.307.562,72
Capital	0,00	0,00	878,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.406,50	135.284,50
Suporte Profilático e Terapêutico									
Corrente	0,00	0,00	323.648,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.648,98
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica									
Corrente	0,00	0,00	174.960,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.960,38
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções									
Corrente	0,00	5.163.632,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.163.632,66
Capital	0,00	4.039,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.039,49
Total	0,00	5.211.305,45	7.003.857,77	0,00	0,00	0,00	0,00	487.084,50	12.702.247,72
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde									
2) Dados extraídos do Módulo de controle externo, conforme Art. 39, inc. V, LC 141/2012.									

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/12/2020.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,26 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	75,72 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,84 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,88 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,54 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	44,21 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 488,06
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	34,12 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,87 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	32,34 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	8,53 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	47,97 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,53 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/12/2020.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.579.000,00	1.579.000,00	1.519.169,49	96,21
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	530.000,00	530.000,00	259.174,38	48,90
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	56.879,74	18,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	360.000,00	360.000,00	748.772,44	207,99
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	389.000,00	389.000,00	454.342,93	116,80
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.985.000,00	26.985.000,00	28.195.427,81	104,49

Cota-Parte FPM	22.000.000,00	22.000.000,00	23.302.752,35	105,92
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	3.091,28	61,83
Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	629.646,51	62,96
Cota-Parte ICMS	3.900.000,00	3.900.000,00	4.239.096,12	108,69
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	20.841,55	41,68
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	28.564.000,00	28.564.000,00	29.714.597,30	104,03

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.999.000,00	7.489.000,00	6.093.170,14	81,36
Provenientes da União	6.909.000,00	7.399.000,00	6.085.592,33	82,25
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	90.000,00	90.000,00	7.577,81	8,42
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.999.000,00	7.489.000,00	6.093.170,14	81,36

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e
DESPESAS CORRENTES	9.634.000,00	11.666.062,68	11.611.872,69	7.400,80	99,60
Pessoal e Encargos Sociais	3.810.400,00	4.350.427,75	4.334.159,70	0,80	99,63
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.823.600,00	7.315.634,93	7.277.712,99	7.400,00	99,58
DESPESAS DE CAPITAL	2.528.200,00	1.091.988,00	1.082.974,23	0,00	99,17
Investimentos	2.528.200,00	1.091.988,00	1.082.974,23	0,00	99,17

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.162.200,00	12.758.050,68		12.702.247,72	99,56

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	7.521.921,89	7.483.542,27	7.400,00	58,97
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	7.034.241,89	6.996.457,77	7.400,00	55,14
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	487.680,00	487.084,50	0,00	3,83
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	N/A	N/A	N/A	0,80	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A		7.490.943,07	58,97

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i))]		N/A		5.211.304,65	
--	--	------------	--	---------------------	--

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴					17,53
--	--	--	--	--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15*IIIb)/100]

754.115,06

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2018	0,00	3.455,45	-3.455,45	0,00	0,00
Inscritos em 2017	37.381,93	29.294,48	8.087,45	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	37.381,93	32.749,93	4.632,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	3.455,45	0,00	3.455,45
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	3.455,45	0,00	3.455,45

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m) / total(l+m)]x100

Atenção Básica	3.336.000,00	4.606.358,68	4.590.618,99	2.500,00	36,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.177.000,00	2.454.784,07	2.437.947,22	4.900,00	19,23
Suporte Profilático e Terapêutico	480.000,00	325.505,83	323.648,98	0,00	2,55
Vigilância Sanitária	327.000,00	7.979,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	648.000,00	179.194,31	174.960,38	0,00	1,38
Alimentação e Nutrição	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	4.174.200,00	5.184.228,79	5.167.671,35	0,80	40,68
Total	12.162.200,00	12.758.050,68		12.702.247,72	100,00

FONTE: SIOPS, Pernambuco14/02/20 14:46:12

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2019 (Fonte: FNS)	Valor Executado
CUSTEIO	10301201520YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	747.9	74790
	103012015217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	33000	33000000
	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	3229194.78	3229194.78
	1030120152E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	1228400	1228400
	10302201520R4 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	364.22	364.22
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	695255.96	702405.96
	10303201520AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	143660.6	143660.6
	10304201520AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15615.6	15615.6
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	195150.93	195150.93
	CÓD. NÃO INFORMADO - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	100000	R\$ 0,00
INVESTIMENTO	1030120158581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	627110	627110

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Fazendo uma análise da execução da programação orçamentária por fonte, subfunção e natureza da despesa, concluímos que os

recursos recebidos foram investidos de forma integral em ações, serviços, equipamentos, materiais de consumo e ou permanentes, medicamentos e vencimentos de servidores a partir dos preceitos legais que norteiam a utilização específica para a qual se destina cada recurso.

No bloco da Atenção Básica os recursos foram utilizados para a manutenção dos programas (Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Homem, Saúde Mental, Saúde do Idoso, do Adolescente, Saúde Bucal, PACS/PSF e PSE) buscando garantir a efetividade das ações de Prevenção e Promoção da Saúde, planejadas pelas equipes bem como o funcionamento das UBSs oferecendo o aporte necessário para que as ações sejam executadas, o que importa na aquisição de material permanente, de consumo, insumos etc.

Os recursos recebidos no bloco da Vigilância em Saúde foram utilizados para manter as ações de Vigilância Ambiental/Entomológica, Epidemiológica e Sanitária, a partir da implementação de políticas que garantam a segurança desde o consumo alimentar até as ações de promoção e prevenção até as ações controle de vetores e doenças.

O recurso MAC foi utilizado para manter o serviço ambulatorial e hospitalar a partir da aquisição de materiais de consumo e permanentes, bem como equipamentos específicos que subsidiam o trabalho dos profissionais que desenvolvem ações e/ou os serviços especializados que são prestados à população pela Atenção Secundária Municipal.

No bloco da Assistência Farmacêutica os recursos recebidos foram utilizados para a aquisição de medicação básica para a população, para fins de distribuição gratuita bem como para a manutenção dos serviços de farmácia básica.

No que diz respeito ao indicador que apresenta o gasto do município por habitante, no ano de 2019 o município investiu por habitante um percentual de 17,53%, atendendo dessa forma o que estabelece a LC 141/2012 que preconiza que os municípios devem investir no mínimo 15% em ações e serviços de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais legais. Essa realidade de investimento se manteve em todos os quadrimestre e se consolida essa evidencia no RAG.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Estadual do SNA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARO	-	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão tem sido a base para avaliação por parte da gestão a respeito do desempenho da gestão nas suas diversas áreas e tem servido de parâmetro para a programação do exercício seguinte ao do ano de referência. É um instrumento de extrema relevância para a gestão e no município de Sanharó tem sido utilizado, também, como um importante mecanismo de planejamento e/ou avaliação/monitoramento das ações da saúde., de modo que tem proporcionado diversas informações para a implementação dos Planos Municipais de Saúde e da Programação Anual de Saúde. Tem sido amplamente divulgado no Conselho de saúde e oportunizado o seu conhecimento para o controle social.

Frente aos avanços e metas alcançadas e considerando as metas não alcançadas podemos concluir que o município avanços no cumprimento das metas pactuadas é preciso somar esforços para de forma conjunta e intersetorial com as diversas áreas e Secretarias do município para que no próximo exercício o resultado seja melhor.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Ao analisar o alcance das metas e indicadores, há aspectos que precisam ser melhorados e processos que precisam ser qualificados, com vistas a alcançar na íntegra esses indicadores e metas seja no tocante aos Indicadores da Pactuação Interfederativa ou da Programação Anual de saúde. Para tanto sugerimos caminhos e/ou estratégias que tem o objetivo de trazer melhorias e por isso devem ser implementadas e/ou implantadas no próximo exercício.

Executar em 100% as ações presentes na Programação Anual de Saúde, bem como realizar o monitoramento desta e correlacionar o orçamento e a execução financeira aos blocos de eixos e objetivos; Manter a cobertura da Atenção Básica, usando como ferramenta a Estratégia Saúde da Família, e Equipe de Saúde Bucal; Desenvolver atividades conjuntas, de natureza intersetorial, com fundamento no Programa Saúde na Escola PSE; Garantir o fornecimento ininterrupto bem como a qualidade das ações e serviços referentes à Assistência Farmacêutica; Ampliar as ações de Promoção e Prevenção da Saúde; Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde; Qualificar as ações de enfrentamento das arboviroses; Ampliar as ações de capacitação e qualificação dos profissionais de saúde e do Quadro de Pessoal da SMS, fortalecendo a política de Educação Permanente em Saúde, bem como nas áreas de planejamento, monitoramento, avaliação, e processos de trabalho; Implementar Política de Atenção em Saúde Mental; Ampliar a oferta de serviços da Atenção Secundária com vista a dar suporte a Atenção Básica; Fortalecer as ações do controle social; Considerar a avaliação de satisfação do usuário no planejamento estratégico da SMS; Estruturar novas formas de vinculação entre usuário e unidade de saúde não obrigatoriamente restrita a área territorial, etc.

HERICO GILMAR ALMEIDA COSTA
Secretário(a) de Saúde
SANHARÓ/PE, 2019

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Informações analisadas e aprovadas pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Sanharó, por refletir a realidade do território, o trabalho da secretaria Municipal de Saúde. Este é o parecer!

Introdução

- Considerações:

Informações analisadas e aprovadas pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Sanharó, por refletir a realidade do território, o trabalho da secretaria Municipal de Saúde. Este é o parecer!

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Informações analisadas e aprovadas pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Sanharó, por refletir a realidade do território, o trabalho da secretaria Municipal de Saúde, assim como as informações referentes à demografia e morbimortalidade do município. Este é o parecer!

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Informações analisadas e aprovadas pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Sanharó, por refletir a realidade do território, o trabalho da secretaria Municipal de Saúde, assim como as informações referentes à produção dos serviços dentro da Rede de Atenção a saúde do SUS no município. Este é o parecer!

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Informações analisadas e aprovadas pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Sanharó, por refletir a realidade do território, o trabalho da secretaria Municipal de Saúde, assim como as informações referentes à Rede física prestadora de serviço ao SUS no âmbito municipal.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Informações analisadas e aprovadas pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Sanharó, por refletir a realidade do território, o trabalho da secretaria Municipal de Saúde, assim como as informações referentes à força de trabalho que presta serviço ao SUS no âmbito municipal.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Informações analisadas e aprovadas pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Sanharó, por refletir a realidade do território, o trabalho da secretaria Municipal de Saúde, assim como as informações referentes à metas estabelecidas para a PAS do ano de 2019.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Informações analisadas e aprovadas pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Sanharó, por refletir a realidade do território, o trabalho da secretaria Municipal de Saúde, assim como as o alcance referente às metas e indicadores dos indicadores da

Pactuação interfederativa estabelecidas para o ano de 2019 com o seu respectivo alcance. este é o parecer!.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Informações analisadas e aprovadas pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Sanharó, por refletir a realidade do território, o trabalho da secretaria Municipal de Saúde, assim como o alcance de metas e indicadores pactuados e aprovados por este Conselho e o cumprimento do que a legislação apresenta como obrigação municipal no tocante ao investimento em saúde com recursos próprios. Este é o parecer!

Auditorias

- Considerações:

Informações analisadas e aprovadas pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Sanharó, por refletir a realidade do território, o trabalho da secretaria Municipal de Saúde. Este é o parecer!

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Informações analisadas e aprovadas pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Sanharó, por refletir a realidade do território, o trabalho da secretaria Municipal de Saúde e pela inteira concordância do Pleno deste Conselho no tocante às informações apresentadas assim como as análises realizadas e considerações tecidas. Este é o parecer!

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Informações analisadas e aprovadas pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Sanharó, por refletir a realidade do território, o trabalho da secretaria Municipal de Saúde, e pela concordância do Pleno deste Conselho quanto aos dados apresentados nesse Relatório assim como nas proposições feitas para o próximo exercício.

Data do parecer: 02/12/2020

Status do Parecer: Aprovado

SANHARÓ/PE, 02 de Dezembro de 2020

Conselho Municipal de Saúde de Sanharó